



DECRETO Nº 129/2026, de 9 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1823/2026, de 12 de Março de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 135.652,02, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

09.000 - SECRETARIA DE SAUDE

09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.025.10.301.48.1106-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$135.652,02

31259.01017.12.01.00.00.1.599.3110 EMENDA PAC - CONSTRUÇÃO DE UBS

135.652,02

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$135.652,02

31259.01017.12.01.00.00.1.599.3110 EMENDA PAC - CONSTRUÇÃO DE UBS

135.652,02

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 9 de Julho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA